



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 005/2019.

*"INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Inconfidentes, a Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Animais.

**Art. 2º** Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Animais criar um espaço de debate para as questões relacionadas ao tema.

**Art. 3º** Compete a Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Animais, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:

I – Acompanhar e propor programas de políticas públicas voltadas para a segurança e bem estar dos animais;

II – Monitorar a execução de planos, projetos e ações relacionados à temática do combate a violência contra os animais, bem como para efetivar a defesa dos direitos dos animais;

III – Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao combate à violência, casos de abandono e maus-tratos;

§ 1º A Frente Parlamentar de Defesa do Direito dos Animais propõe organizar debates, simpósios, seminários, sessões especiais e outros eventos atinentes à sua temática;

§ 2º A Frente Parlamentar manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios, inclusive, de outras casas legislativas.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Animais do Município de Inconfidentes será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

PUBLICADO EM:

29 / 05 / 2019

*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

**Art. 5º** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

**Art. 6º** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

**§ 1º** As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

**§ 2º** Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, colóquios, seminários e simpósios.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Inconfidentes/MG, 28 de maio de 2019.

**Wanderley Tavares de Mira**

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes

**PUBLICADO EM:**

29 / 05 / 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**